DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA E TURÍSTICA DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO

Conforme Lei Municipal nº 3.366, de 16 de novembro de 2017

www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa rita do passa quatro

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Licitações e Contratos 2
Contratos 2
Editais 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Estância Climática e Turística de Santa Rita do Passa Quatro, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santa Rita do Passa Quatro poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa rita do passa quatro
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro
CNPJ 45.749.819/0001-94
Rua Vitor Meirelles, 89
Telefone: (19) 3582-9000
Site: www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br
Diário:www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa rita do passa quatro

Câmara Municipal de Santa Rita do Passa Quatro
CNPJ 50.719.681/0001-10
Rua José Rodrigues Palhares, 117
Telefone: (19) 3582-2441
Site: www.camarasantarita.sp.gov.br

Instituto de Previdências dos Servidores Municipais de Santa Rita do Passa Quatro
CNPJ 07.182.887/0001-25

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

A Estância Climátia e Turística de Santa Rita do Passa Quatro garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa rita do passa quatro

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 3.686 DE 08 DE SETEMBRO DE 2.025

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências

MARCELO SIMÃO, Prefeito Municipal da Estância Climática de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei 4.074 de 19 de dezembro de 2.024.

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$ 71.810,00 (Setenta e um mil, oitocentos e dez reais), distribuídos as seguintes dotações:

Local: 020110 GABINETE DO PREFEITO

Ficha: 018 - 04.122.0045.2003.0000 Gestão Político Administrativa..... R$ 1.510,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Local: 020210 ADMINISTRAÇÃO GERAL

Ficha: 057 - 04.122.0046.2007.0000 Administração Setorial..... R$ 9.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Local: 020520 EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA

Ficha: 109 - 12.365.0160.2011.0000 Assist Ed Criança Zero/Seis Anos.....R$ 15.200,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Local: 020910 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ficha: 278 - 08.244.0106.2031.0000 Desenv Econômico e Social..... R$ 1.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Local: 020130 PROCURADORIA GERAL

Ficha: 501 - 04.122.0296.2043.0000 Precatórios Judiciais..... R$ 10.000,00

3.3.90.91.00 SENTENÇAS JUDICIAIS

Local: 020620 SERVIÇOS DE CULTURA

Ficha: 499 - 13.392.0170.2024.0000 Promoção de Eventos Artísticos Culturais....R$ 12.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 020810 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ficha: 500 - 10.301.0119.2029.0000 Gestão da Saúde..... R$ 23.100,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

T O T A L GERAL.....R$ 71.810,00

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

***Superávit Financeiro** apurado no Balanço Geral de 2.024.....R$ 45.100,00

***Anulação** das seguintes dotações do Orçamento vigente:

Local: 020110 GABINETE DO PREFEITO

Ficha: 023 - 04.122.0045.2003.0000 Gestão Político Administrativa.....-R$ 1.510,00

3.3.90.46.00 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO

Local: 020210 ADMINISTRAÇÃO GERAL

Ficha: 053 - 04.122.0046.2007.0000 Administração Setorial..... -R$ 9.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Local: 020510 EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHES

Ficha: 087 - 12.365.0160.2009.0000 Assist Ed Criança Zero/Seis Anos.....-R$ 15.200,00

3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS

Local: 020910 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ficha: 295 - 08.244.0106.2031.0000 Desenv Econômico e Social.....-R$ 1.000,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

T O T A L GERAL.....-R$ 71.810,00

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, 08 de setembro de 2025

MARCELO SIMÃO
Prefeito Municipal
PEDRO HENRIQUE SOUZA LOLLI COMISSO
Assessor de Gabinete

.....

Licitações e Contratos

Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO

CONTRATO N.º 100/2025 - CONTRATANTE - Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro - CONTRATADA – ADRIAN VASSON - OBJETO – Aquisição de bens, equipamentos e materiais móveis destinados à mobília e à equipagem da “Casa do Doce” – Vila Artesanal - MODALIDADE – Pregão Eletrônico - VALOR R$ 4.135,61 - DATA – 10/09/2025.

Santa Rita do Passa Quatro, 11 de setembro de 2025.

Marcelo Simão - Prefeito Municipal.

CONTRATO N.º 101/2025 - CONTRATANTE - Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro - CONTRATADA – ALEX MELLO DE AVEIRO 20594894824 - OBJETO – Aquisição de bens, equipamentos e materiais móveis destinados à mobília e à equipagem da “Casa do Doce” – Vila Artesanal -

MODALIDADE – Pregão Eletrônico - VALOR R$ 1.322,50 - DATA – 10/09/2025.

Santa Rita do Passa Quatro, 11 de setembro de 2025.
Marcelo Simão - Prefeito Municipal.

CONTRATO N.º 102/2025 - CONTRATANTE - Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro - CONTRATADA – F&R TECNOLOGIA LTDA - OBJETO – Aquisição de bens, equipamentos e materiais móveis destinados à mobília e à equipagem da "Casa do Doce" – Vila Artesanal - MODALIDADE – Pregão Eletrônico - VALOR R$ 5.800,00 - DATA – 10/09/2025.

Santa Rita do Passa Quatro, 11 de setembro de 2025.
Marcelo Simão - Prefeito Municipal.

CONTRATO N.º 103/2025 - CONTRATANTE - Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro - CONTRATADA – TECNOLAR LTDA-EPP - OBJETO – Aquisição de bens, equipamentos e materiais móveis destinados à mobília e à equipagem da "Casa do Doce" – Vila Artesanal - MODALIDADE – Pregão Eletrônico - VALOR R$ 11.150,00 - DATA – 10/09/2025.

Santa Rita do Passa Quatro, 11 de setembro de 2025.
Marcelo Simão - Prefeito Municipal.

CONTRATO N.º 104/2025 - CONTRATANTE - Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro - CONTRATADA – R.A. HERNANDES LTDA - OBJETO – Aquisição de bens, equipamentos e materiais móveis destinados à mobília e à equipagem da "Casa do Doce" – Vila Artesanal - MODALIDADE – Pregão Eletrônico - VALOR R$ 956,00 - DATA – 10/09/2025.

Santa Rita do Passa Quatro, 11 de setembro de 2025.
Marcelo Simão - Prefeito Municipal.

CONTRATO N.º 105/2025 - CONTRATANTE - Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro - CONTRATADA – LICITARA COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - OBJETO – Aquisição de bens, equipamentos e materiais móveis destinados à mobília e à equipagem da "Casa do Doce" – Vila Artesanal - MODALIDADE – Pregão Eletrônico - VALOR R$ 22.930,00 - DATA – 10/09/2025.

Santa Rita do Passa Quatro, 11 de setembro de 2025.
Marcelo Simão - Prefeito Municipal.

CONTRATO N.º 106/2025 - CONTRATANTE - Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro - CONTRATADA – NEXUS COMERCIAL LTDA - OBJETO – Aquisição de bens, equipamentos e materiais móveis destinados à mobília e à equipagem da "Casa do Doce" – Vila Artesanal - MODALIDADE – Pregão Eletrônico - VALOR R$ 128.360,24 - DATA – 10/09/2025.

Santa Rita do Passa Quatro, 11 de setembro de 2025.
Marcelo Simão - Prefeito Municipal.

CONTRATO N.º 107/2025 - CONTRATANTE - Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro - CONTRATADA – 57.614.159 JOÃO PAULO DE AZEVEDO - OBJETO – Aquisição de bens, equipamentos e materiais móveis destinados à mobília e à equipagem da "Casa do Doce" – Vila Artesanal - MODALIDADE – Pregão Eletrônico - VALOR R$ 8.820,00 - DATA – 10/09/2025.

Santa Rita do Passa Quatro, 11 de setembro de 2025.
Marcelo Simão - Prefeito Municipal.

CONTRATO N.º 108/2025 - CONTRATANTE - Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro - CONTRATADA – HERO SOLUÇÕES E EVENTOS LTDA - OBJETO – Aquisição de bens, equipamentos e materiais móveis destinados à mobília e à equipagem da "Casa do Doce" – Vila Artesanal - MODALIDADE – Pregão Eletrônico - VALOR R$ 11.698,20 - DATA – 10/09/2025.

Santa Rita do Passa Quatro, 11 de setembro de 2025.
Marcelo Simão - Prefeito Municipal.

CONTRATO N.º 109/2025 - CONTRATANTE - Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro - CONTRATADA – VIACONECT TELECOMUNICAÇÕES COMERCIAL LTDA - OBJETO – Aquisição de bens, equipamentos e materiais móveis destinados à mobília e à equipagem da "Casa do Doce" – Vila Artesanal - MODALIDADE – Pregão Eletrônico - VALOR R$ 6.979,75 - DATA – 10/09/2025.

Santa Rita do Passa Quatro, 11 de setembro de 2025.
Marcelo Simão - Prefeito Municipal.

CONTRATO N.º 110/2025 - CONTRATANTE - Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro - CONTRATADA – POLUX COMERCIAL LTDA - OBJETO – Aquisição de bens, equipamentos e materiais móveis destinados à mobília e à equipagem da "Casa do Doce" – Vila Artesanal - MODALIDADE – Pregão Eletrônico - VALOR R$ 2.250,00 - DATA – 10/09/2025.

Santa Rita do Passa Quatro, 11 de setembro de 2025.
Marcelo Simão - Prefeito Municipal.

CONTRATO N.º 111/2025 - CONTRATANTE - Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro - CONTRATADA – CASTRO EQUIPAMENTOS LTDA - OBJETO – Aquisição de bens, equipamentos e materiais móveis destinados à mobília e à equipagem da "Casa do Doce" – Vila Artesanal - MODALIDADE – Pregão Eletrônico - VALOR R$ 3.892,24 - DATA – 10/09/2025.

Santa Rita do Passa Quatro, 11 de setembro de 2025.
Marcelo Simão - Prefeito Municipal.

CONTRATO N.º 112/2025 - CONTRATANTE - Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro - CONTRATADA – FEDERAÇÃO DE FANFARRAS E BANDAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - OBJETO – Contratação da Federação de Fanfarras e Bandas do Estado de São Paulo – FFABESP- para a realização do XVIII Paulistão Campeonato Estadual de Bandas e Fanfarras, etapa que ocorrerá durante o 64º Festival Zequinha de Abreu - MODALIDADE – Inexigibilidade - VALOR R$ 70.000,00 - DATA – 11/09/2025.

Santa Rita do Passa Quatro, 11 de setembro de 2025.
Marcelo Simão - Prefeito Municipal.

.....

Prefeitura Municipal da Estância Climática de
Santa Rita do Passa Quatro – SP
"Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá,
o músico que encantou além das terras do jequitibá"

CIDADE POEMA

RETIFICAÇÃO EDITAL DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE E SELEÇÃO INTERNA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO/SP, por meio do Departamento Municipal de Saúde, torna público o presente Edital para **MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE E SELEÇÃO INTERNA**, destinado à adequação de jornada de trabalho para **03 (três) cargos de Enfermeiro e 09 (nove) cargos de Técnico de Enfermagem** para atuação junto as unidades da **Estratégia Saúde da Família (ESF) no âmbito do Município.**

Faz-se necessária a ampliação da carga horária semanal de trabalho de 30 (trinta) para 40 (quarenta) horas semanais, para **03 (três) cargos de Enfermeiro e 09 (nove) cargos de Técnico de Enfermagem**, com a finalidade de cumprimento da normativa de equipe mínima necessária para a da **Estratégia Saúde da Família (ESF) no âmbito do Município.**

A administração, buscando valorizar a equipe já atuante nas unidades da **Estratégia Saúde da Família (ESF) no âmbito do Município**, promove a presente colheita de Manifestação de Interesse dos servidores já lotados nos cargos de Enfermeiro e Técnico de Enfermagem para quem tenha interesse na ampliação da jornada de trabalho de 30 horas para 40 horas semanais.

Havendo interesse de mais de **03 (três) cargos de Enfermeiro ou 09 (nove) cargos de Técnico de Enfermagem,** serão utilizados critérios objetivos para a classificação e seleção dos servidores que terão ampliação da jornada de trabalho de 30 horas para 40 horas semanais.

1. DO OBJETO

1.1. O presente Processo Seletivo Interno tem por objetivo selecionar servidores efetivos ocupantes dos cargos de Técnico de Enfermagem e Enfermeiro interessados em ampliar sua jornada de trabalho de 30h para 40h semanais, para atuação nas unidades da Estratégia Saúde da Família (ESF) no âmbito do Município, com proporcional aumento da remuneração.

Rua Victor Meirelles, 89 – Centro - CEP 13.670-000
CNPJ 45.749.819/0001-94- Insc.Estadual: 621.077.300.116
Fone: (19) 3582-9000 – Fax: (19) 3582-9042
e-mail: prefeito@santaritadopassaquatro.sp.gov.br
www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br

Estância Climática SRP4 SANTA RITA DO PASSA QUATRO-SP

1.2. A alteração da carga horária ocorrerá sem prejuízo das atribuições, dos direitos e das obrigações legais e funcionais dos servidores.

2. DAS VAGAS

Item	Cargo	Unidade	Vagas Disponíveis	Carga Horária Atual	Carga Horária Proposta
1	Técnico de Enfermagem	ESF Dr. Miguel Belo - R. Jaime de Franceschi, s/n - Jardim São Luiz	3	30 horas	40 horas
2	Técnico de Enfermagem	ESF Pedro Franco de Oliveira - R. Paulo Comin - Lagoinha	3	30 horas	40 horas
3	Técnico de Enfermagem	ESF Dulce Rodrigues de Campos – Distrito Santa Cruz da Estrela	3	30 horas	40 horas
4	Enfermeiro	ESF Dr. Miguel Belo - R. Jaime de Franceschi, s/n - Jardim São Luiz	1	30 horas	40 horas
5	Enfermeiro	ESF Pedro Franco de Oliveira - R. Paulo Comin - Lagoinha	1	30 horas	40 horas
6	Enfermeiro	ESF Dulce Rodrigues de Campos – Distrito Santa Cruz da Estrela	1	30 horas	40 horas

3. DA REMUNERAÇÃO PROPOSTA

Cargo	Referência Atual	Carga Horária Atual	Valor Atual	Referência Proposta	Carga Horária Proposta	Valor Proposto
Técnico de Enfermagem	30-A	30 horas semanais	R$ 3.585,27	30-B	40 horas	R$ 4.780,36
Enfermeiro	38-A	30 horas semanais	R$ 5.078,95	38-B	40 horas	R$ 6.771,93

4. DOS REQUISITOS

4.1. Ser servidor estatutário lotado na Administração Direta Saúde, ocupante de cargo Enfermeiro ou Técnico de Enfermagem.

4.2. Não estar respondendo a Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar ou ter sido punido disciplinarmente nos últimos 5 (cinco) anos.

4.3. Não estar em Estágio Probatório.

4.4. Não ter 04 ou mais faltas injustificadas no último ano.

4.5. Manifestar interesse por escrito conforme modelo constante no Anexo I deste edital.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. As inscrições serão realizadas no período de **08 de setembro de 2025** a **19 de setembro de 2025**, das 08h às 17h, na sede do Departamento Municipal de Saúde, localizada na Rua José Rodrigues Palhares, 155 – Vila Moda – Santa Rita do Passa Quatro – SP

5.2. O servidor deverá apresentar:

- Formulário de inscrição preenchido (Anexo I);
- Cópia do RG e CPF;
- Declaração de tempo de serviço emitida pelo RH;

6. DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO E SELEÇÃO

6.1. A seleção será realizada mediante análise curricular e avaliação funcional, considerando:

Critério	Pontuação Máxima
Tempo de Serviço no Cargo em Unidade da Estratégia de Saúde da Família no âmbito de Santa Rita do Passa Quatro	3 pontos a cada ano de efetivo exercício nos termos do Estatuto do Servidor Público Municipal de Santa Rita do Passa Quatro – Lei Complementar nº. 37, de 06 de junho de 2012
Tempo de Serviço no Cargo	2 pontos a cada ano de efetivo exercício nos termos do Estatuto do Servidor Público Municipal de Santa Rita do Passa Quatro – Lei Complementar nº. 37, de 06 de junho de 2012
Tempo de Serviço Público em Geral	1 ponto a cada ano de efetivo exercício nos termos do Estatuto do Servidor Público Municipal de Santa Rita do Passa Quatro – Lei Complementar nº. 37, de 06 de junho de 2012

7. DO RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO

7.1. A classificação será divulgada em até 10 (dez) dias úteis após o término das inscrições no site oficial da Prefeitura.

7.2. Em caso de empate, serão considerados, na seguinte ordem:

a) Maior idade
b) Maior tempo de serviço no cargo em Unidade da Estratégia de Saúde da Família no âmbito de Santa Rita do Passa Quatro
c) Maior tempo de serviço no cargo;

8. DO RECURSO À CLASSIFICAÇÃO

8.1. Os interessados terão prazo de 03 (três) dias úteis a partir da publicação do resultado da classificação para apresentação de Recurso à Classificação.

8.2. A Diretoria Municipal de Saúde terá o prazo de 03 (três) dias úteis, findo o prazo do item 8.1. para decidir quanto a eventuais recursos.

9. DA ALTERAÇÃO DE CARGA HORÁRIA

9.1. Os candidatos classificados dentro do número de vagas terão sua carga horária alterada para 40 horas semanais, após aprovação de Lei específica, e mediante assinatura de Termo de Opção e publicação no Diário Oficial do Município.

9.2. A ampliação da jornada terá efeitos a partir do primeiro dia útil do mês subsequente à publicação.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. As inscrições recebidas após o período de inscrições serão indeferidas. O período de inscrições não será prorrogado.

10.2. A participação de servidor que não atenda aos requisitos deste processo, ainda que detectada posteriormente, acarretará na anulação de sua eventual aprovação, sendo remanejado para lotação a ser determinada pela Diretoria Municipal de Saúde conforme necessário.

10.3. Eventuais esclarecimentos serão dirimidos pela Diretoria Municipal de Saúde.

Santa Rita do Passa Quatro, 05 de setembro de 2025.

ANDREA DE CÁSSIA ESTEVAM DUARTE
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Rua Victor Meirelles, 89 – Centro - CEP 13.670-000
CNPJ 45.749.819/0001-94- Insc.Estadual: 621.077.300.116
Fone: (19) 3582-9000 – Fax: (19) 3582-9042
e-mail: prefeito@santaritadopassaquatro.sp.gov.br
www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br

Prefeitura Municipal da Estância Climática de
Santa Rita do Passa Quatro – SP
"Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá,
o músico que encantou além das terras do jequitibá"

CIDADE POEMA

ANEXO I

FORMULÁRIO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE E INSCRIÇÃO

À Prefeitura Municipal da Estância Climática de Santa Rita do Passa Quatro

Departamento Municipal de Saúde

Assunto: Manifestação de Interesse e Inscrição para a Ampliação da Jornada de Trabalho

Eu, _____,
portador(a) do RG nº _____ e CPF nº _____, servidor(a) efetivo(a) estatutário(a) desta Prefeitura, ocupante do cargo de _____ , matrícula nº _____, lotado(a) atualmente na unidade _____, venho por meio deste formalizar meu interesse em participar do Processo Seletivo Interno, regido pelo Edital de Manifestação de Interesse e Seleção Interna, para a ampliação da jornada de trabalho de 30 (trinta) para 40 (quarenta) horas semanais, para a vaga na Unidade ESF _____.

Declaro estar ciente e de acordo com todas as disposições e requisitos do referido edital, incluindo:

- Ser servidor(a) estatutário(a) lotado(a) na Administração Direta Saúde, ocupante do cargo de Enfermeiro(a) ou Técnico(a) de Enfermagem;

- Não estar respondendo a Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar ou ter sido punido(a) disciplinarmente nos últimos 5 (cinco) anos;
- Não estar em Estágio Probatório;
- Não ter 04 ou mais faltas injustificadas no último ano.

Anexo a este formulário os documentos solicitados no edital, que são:

- Cópia do RG e CPF;
- Declaração de tempo de serviço no Cargo em Unidade da Estratégia de Saúde da Família emitida pelo Depto. Municipal de Saúde;
- Declaração de tempo de serviço emitida pelo Depto. de Gestão de Pessoas.

Por fim, confirmo que as informações aqui prestadas são verdadeiras e que a minha participação neste processo não acarreta prejuízo às minhas atribuições, direitos e obrigações legais e funcionais.

Santa Rita do Passa Quatro, _____de_____de_____.

Nome do(a) Servidor(a): _____

Assinatura do(a) Servidor(a): _____

Rua Victor Meirelles, 89 – Centro - CEP 13.670-000
CNPJ 45.749.819/0001-94- Insc.Estadual: 621.077.300.116
Fone: (19) 3582-9000 – Fax: (19) 3582-9042
e-mail: prefeito@santaritadopassaquatro.sp.gov.br
www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br